

PORTARIA Nº 1.034/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Ivone Fernandes Morcilo Lixa.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

IVONE FERNANDES MORCILO LIXA

cadastro funcional nº 4451, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Direito, para participar do Seminário “Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Desenvolvimento”, no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 19 e 20 de setembro de 2012.

Blumenau, 17 de setembro de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS